



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação Nº. 031/2023
(NLLC)

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, inscrita no CNPJ nº 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, 300, Centro, situada neste Município de Paranaíta/MT, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta-MT, portador da CI/RG nº 860.219 SSI/SC, e CPF nº 345.480.179-68, em observação aos dispositivos da **Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **TORNA PÚBLICO**, a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de Paranaíta/MT, no valor estimado e orçado até o momento de R\$ 32.533,50 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais, e cinquenta centavos).

A Organização tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em menores valores com experiência no objeto a ser contratado, no prazo de **3 (três) dias úteis**, improrrogáveis, a contar da publicação do presente termo, conforme preceitua o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, através do E-mail: assistencia.social@paranaita.mt.gov.br, CONTATO (66) 3563-1085

A proposta a ser apresentada deverá estar de acordo com as especificações do objeto, bem como, com as quantidades e exigências previstas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Matriz de Controle de Riscos.

Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços, FICA AUTORIZADA a Secretaria Municipal de Assistência Social a proceder com a Processo de Dispensa de Licitação e Contratação, observando o menor preço apresentado e as demais formalidades legais exigidas.

Paranaíta/MT, 20 de outubro de 2023.

NAIR VALENTIM MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO – ORÇAMENOS OBTIDOS:

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	COD UNID FORN	UNID FORN	QUANT SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA		MENOR PREÇO CAMILA ELETRO		AGUSTO & COIMBRA LTDA	
						VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
						1	00080995	KIT VERTICAL MF4618 - TRI-AMP: COMPOSTO POR: 2X VERTICAIS MF46, 4X ALTO FALANTE DE 6' 150W RMS + 1X TI 1/4' 80W RMS - TOTAL DE 680W RMS (PASSIVA) C/ RESPOSTA DE FREQUECIA DE 100HZ A 20KHZ. 2X SUB GRAVE MF118- TRI, 1X ALTO FALANTE DE 18" 1000W RMS, COM AMPLIFICADOR DB SERIES DE 3 CANAIS COM DSP. 2X EXTENSORES REGULAVEIS PARA ELEVAÇÃO DAS VERTICAIS. 2X CABOS DE AC POWERCON DE 50CM (FLEXIVEL). 2X CABOS DE PONTE SPEAKON 4 VIAS DE 2 METROS (FLEXIVEL). 5X CAPAS E BAG PARA ACOMODAR O SISTEMA. SISTEMA E ATIVO E PROCESSADO, COM AMPLIFICADOR FABRICADO PELA EMPRESA DB SERIES, PROJETO EXCLUSIVO COM 3 CANAIS PARA ESSE SISTEMA.	1	UNID	1
2	157079-0	MESA PROFISSIONAL DE SOM - DE 12 CANAIS	1	UNID	1	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



3	00080996	MICROFONE PROFISSIONAL - TIPO DUPLO, SEM FIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50HZ A 15HZ, GLOBO E CORPO EM ALUMÍNIO COM BOTÃO DE NAVEGAÇÃO PARA SELEÇÃO DE FREQUÊNCIA MANUAL - MODELO D9005	1	UNID	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 939,00	R\$ 939,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
4	00080999	MICROFONE PROFISSIONAL - COM FIO DINÂMICO, TENDO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50HZ A 16KHZ, SENSIBILIDADE - 50DB, MODELO BT580	1	UNID	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 99,90	R\$ 199,80	R\$ 185,00	R\$ 370,00
5	279060-2	PEDESTAL - PARA MICROFONE MODELO RMV, BASE FUNDIDA, ALTURA MINIMA 1,00M - MAXIMA 2,00M, PESO MÁXIMO 4,9KG, NA COR PRETA	1	UNID	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 99,90	R\$ 199,80	R\$ 420,00	R\$ 840,00
6	262283-1	CABO PARA MICROFONE - CABO PARA MICROFONE BALANCEADO, ACABAMENTO BLINDAGEM EM MALHA DE COBRE E PELICULA DE CARBONO, COR PRETO, EFICIENCIA CONTRA INTERFERENCIAS E RUIDOS	2	METRO	16	R\$ 79,00	R\$ 1.264,00	R\$ 149,00	R\$ 2.384,00	R\$ 20,00	R\$ 320,00
7	00081067	CABO PARA SONORIZAÇÃO - TIPO BALANCEADO, COM PLUG E CONECTORES P10 COM 8 METROS DE COMPRIMENTO, PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS	1	UNID	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00	R\$ 79,90	R\$ 319,60	R\$ 75,00	R\$ 300,00
8	169293-3	RACK - DE EM FERRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 136 X 45 X 93CM (AXPXL), ESPESSURA DE 20MM, COM RODIZIOS, COM COMPARTIMENTOS PROPRIOS PARA: AMPLIFICADOR, TAPE DECK E MESA DE SOM	1	UNID	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 729,90	R\$ 729,90	R\$ 390,00	R\$ 390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



9	00081069	MICROFONE PROFISSIONAL – TIPO SEM FIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 HZ A 18KHZ, POTÊNCIA 30MW, BASTÕES COM CHAVE ON/OFF E BOTÃO PARA TROCA DE CANAL, DISTÂNCIA DA BASE: ATÉ 100 METROS DENTRO DAS CONDIÇÕES IDEIAS, HEADSET COMPATÍVEL COM O PADRÃO TQG – MODELO D90035	1	UNID	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 589,90	R\$ 589,90	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	
							R\$ 38.500,00		R\$ 32.315,00		R\$ 40.520,00	

Paranaíta/MT, 20 de outubro de 2023.

NAIR VALENTIM MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



CERTIDÃO POSITIVA DE ORÇAMENTO

Certifico para os devidos fins que solicitei os orçamentos para as proponentes inscritas abaixo para ser utilizado no preço de referência do processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT;**

EMPRESA 01: CAMILA ELETRO ELETRONICO

CNPJ: 06.218.146/0001-94

CIDADE: Alta Floresta - MT

FUNCIONÁRIO: Amábile

EMPRESA 02: AUGUSTO & COIMBRA LTDA

CNPJ: 30.747.960/0001-80

CIDADE: Joinville - SC

FUNCIONÁRIO: Reginaldo

EMPRESA 03: MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 27.202.012/0001-55

CIDADE: Concordia – SC

FUNCIONÁRIO: Fabio

Por ser a extensão da verdade, emito a presente certidão.

Paranaíta/MT 20 de outubro de 2023.

Taynara de Souza Fernandes
Taynara de Souza Fernandes

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FOR.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	KIT VERTICAL MF4618 - TRI-AMP: COMPOSTO POR: 2X VERTICAIS MF46, 4X ALTO FALANTE DE 6" 150W RMS + 1X TI 1/4" 80W RMS -TOTAL DE 680W RMS (PASSIVA) C/ RESPOSTA DE FREQUECIA DE 100HZ A 20KHZ. 2X SUB GRAVE MF118-TRI, 1X ALTO FALANTE DE 18" 1000W RMS, COM AMPLIFICADOR DB SERIES DE 3 CANAIS COM DSP. 2X EXTENSORES REGULAVEIS PARA ELEVAÇÃO DAS VERTICAIS. 2X CABOS DE AC POWERCON DE 50CM (FLEXIVEL). 2X CABOS DE PONTE SPEAKON 4 VIAS DE 2 METROS (FLEXIVEL). 5X CAPAS E BAG PARA ACOMODAR O SISTEMA. SISTEMA E ATIVO E PROCESSADO, COM AMPLIFICADOR FABRICADO PELA EMPRESA DB SERIES, PROJETO EXCLUSIVO COM 3 CANAIS PARA ESSE SISTEMA.	UND	1	27.450,00	27.450,00
2	MESA PROFISSIONAL DE SOM - DE 12 CANAIS	UND	1	2.190,00	2.190,00
3	MICROFONE PROFISSIONAL - TIPO DUPLO, SEM FIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50HZ A 15KHZ, GLOBO E CORPO EM ALUMÍNIO COM BOTÃO DE NAVEGAÇÃO PARA SELEÇÃO DE FREQUÊNCIA MANUAL - MODELO D9005	UND	1	939,00	939,00
4	MICROFONE PROFISSIONAL - COM FIO DINÂMICO, TENDO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50HZ A 16KHZ, SENSIBILIDADE -50DB, MODELO BT580	UND	2	99,90	199,80
5	PEDESTAL - PARA MICROFONE MODELO RMV, BASE FUNDIDA, ALTURA MINIMA 1,00M - MAXIMA 2,00M, PESO MÁXIMO 4,9KG, NA COR PRETA	UND	2	99,90	199,80
6	CABO PARA MICROFONE - CABO PARA MICROFONE BALANCEADO, ACABAMENTO BLINDAGEM EM MALHA DE COBRE E PELICULA DE CARBONO, COR PRETO, EFICIENCIA CONTRA INTERFERENCIAS E RUIDOS	METR O	16	18,00	288,00
7	CABO PARA SONORIZAÇÃO - TIPO BALANCEADO, COM PLUG E CONECTORES P10 COM 8 METROS DE COMPRIMENTO,	UND	4	73,00	292,00

PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS					
8	RACK - DE EM FERRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 136 X 45 X 93CM (AXPXL), ESPESSURA DE 20MM, COM RODÍZIOS, COM COMPARTIMENTOS PRÓPRIOS PARA: AMPLIFICADOR, TAPE DECK E MESA DE SOM	UND	1	385,00	385,00
9	MICROFONE PROFISSIONAL - TIPO SEM FIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 HZ A 18KHZ, POTÊNCIA 30MW, BASTÕES COM CHAVE ON/OFF E BOTÃO PARA TROCA DE CANAL, DISTÂNCIA DA BASE: ATÉ 100 METROS DENTRO DAS CONDIÇÕES IDEIAS, HEADSET COMPATÍVEL COM O PADRÃO TQG - MODELO D9003S	UND	1	589,90	589,90

OBSERVAÇÃO ACERCA DA DIFERENÇA DAS BARRAS

as caixas solicitadas: 2x barras: 4x autofalantes de 6" total 680wrms (passivo sem amplificação) resposta 100hz / 20khz

A caixa Attack do nosso orçamento conta com : 2x barras: 8x autofalantes de 3" total 670wrms em pico (já é ativa com potência integrada) resposta 130 Hz / 15 kHz quanto a diferença dos sub graves o sub grave solicitado autofalante de 18" com 1000wrms com amplificador. O sub grave Attack do nosso orçamento: autofalante de 18" com pico máximo de até 1320WRMS ativo com potência integrada.

Acompanha ainda 02 VSC83 - Coluna Passiva 8x3.

OBS. Não acompanha capas, bag nem qualquer tipo de bolsa para guardar ou transportar.

OBS³. A entrega do equipamento não acompanha a instalação do mesmo.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	CAMILA ELETRO ELETRONICOS
CNPJ:	06.218.146/0001-94
Inscrição Estadual:	13.256.226-0
Endereço:	AV. LUDOVICO DA RIVA NETO, 2088 - CENTRO
Telefone:	66 3521-4013
Pessoa para Contato:	AMABILE
E-mail:	MADRID.LOJA@HOTMAIL.COM
Data:	18/10/2023
Assinatura:	<i>Amabile Julia Oliveira</i>

Amabile Julia Oliveira

ASSINATURA E/OU CARIMBO

**AUGUSTO & COIMBRA LTDA**

CNPJ: 30.747.960/0001-80 IE: 260471038

Endereço: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B
Box Bangkok - Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte
Joinville - SC - CEP: 89219-600

E-mail: contato.augustosc@gmail.com FONE: (44) 99849-2272

ORÇAMENTO**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FOR.	QT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	KIT VERTICAL MF4618 - TRI-AMP: COMPOSTO POR: 2X VERTICAIS MF46, 4X ALTO FALANTE DE 6' 150W RMS + 1X TI 1/4' 80W RMS -TOTAL DE 680W RMS (PASSIVA) C/ RESPOSTA DE FREQUECIA DE 100HZ A 20KHZ. 2X SUB GRAVE MF118-TRI, 1X ALTO FALANTE DE 18" 1000W RMS, COM AMPLIFICADOR DB SERIES DE 3 CANAIS COM DSP. 2X EXTENSORES REGULAVEIS PARA ELEVAÇÃO DAS VERTICAIS. 2X CABOS DE AC POWERCON DE 50CM (FLEXIVEL). 2X CABOS DE PONTE SPEAKON 4 VIAS DE 2 METROS (FLEXIVEL). 5X CAPAS E BAG PARA ACOMODAR O SISTEMA. SISTEMA E ATIVO E PROCESSADO, COM AMPLIFICADOR FABRICADO PELA EMPRESA DB SERIES, PROJETO EXCLUSIVO COM 3 CANAIS PARA ESSE SISTEMA. MARCA/MODELO: MF PROAUDIO MF4618 DUAL	UND	1	32.900,00	32.900,00
02	MESA PROFISSIONAL DE SOM - DE 12 CANAIS MARCA/MODELO: SOUNDCRAFT SX 1202 FX USB	UND	1	2.200,00	2.200,00
03	MICROFONE PROFISSIONAL – TIPO DUPLO, SEM FIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50HZ A 15HZ, GLOBO E CORPO EM ALUMÍNIO COM BOTÃO DE NAVEGAÇÃO PARA SELEÇÃO DE FREQUÊNCIA MANUAL – MODELO D900S MARCA/MODELO: DYLAN D900S	UND	1	1.760,00	1.760,00
04	MICROFONE PROFISSIONAL - COM FIO DINÂMICO, TENDO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50HZ A 16KHZ, SENSIBILIDADE -50DB, MODELO BT580 MARCA/MODELO: WADMAN BT580	UND	2	185,00	370,00
05	PEDESTAL - PARA MICROFONE MODELO RMV,BASE FUNDIDA,ALTURA MINIMA 1,00M - MAXIMA 2,00M,PESO MÁXIMO 4,9KG,NA COR PRETA MARCA/MODELO: Visão Musical PE3F-BK	UND	2	420,00	840,00
06	CABO PARA MICROFONE - CABO PARA MICROFONE BALANCEADO, ACABAMENTO BLINDAGEM EM MALHA DE COBRE E PELICULA DE CARBONO,COR PRETO,EFICIENCIA CONTRA INTERFERENCIAS E RUIDOS MARCA/MODELO: TIAFLEX 2x.0.20mm	METRO	16	20,00	320,00
07	CABO PARA SONORIZAÇÃO – TIPO BALANCEADO, COM PLUG E CONECTORES P10 COM 8 METROS DE	UND	4	75,00	300,00

**AUGUSTO & COIMBRA LTDA**

CNPJ: 30.747.960/0001-80 IE: 260471038

Endereço: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B
Box Bangkok - Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte
Joinville - SC - CEP: 89219-600

E-mail: contato.augustosc@gmail.com FONE: (44) 99849-2272

	COMPRIMENTO, PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS MARCA/MODELO: FG-TEC CABO P10 STEREO X P10 STEREO 8 METROS BALANCEADO				
08	RACK - DE EM FERRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 136 X 45 X 93CM (AXPXL), ESPESSURA DE 20MM, COM RODÍZIOS, COM COMPARTIMENTOS PRÓPRIOS PARA: AMPLIFICADOR, TAPE DECK E MESA DE SOM MARCA/MODELO: ASK M19L	UND	1	390,00	390,00
09	MICROFONE PROFISSIONAL - TIPO SEM FIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 HZ A 18KHZ, POTÊNCIA 30MW, BASTÕES COM CHAVE ON/OFF E BOTÃO PARA TROCA DE CANAL, DISTÂNCIA DA BASE: ATÉ 100 METROS DENTRO DAS CONDIÇÕES IDEIAS, HEADSET COMPATÍVEL COM O PADRÃO TQG - MODELO D9003S MARCA/MODELO: DYLAN D-9003 S	UND	1	1440,00	1.440,00

TOTAL: R\$ 40.520,00 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social:	Augusto & Coimbra Ltda
CNPJ:	30.747.960/0001-80
Inscrição Estadual:	260471038
Endereço:	Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok - Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600
Telefone:	44-3037-8255
Pessoa para Contato:	Reginaldo
E-mail:	contato.augustosc@gmail.com
Data:	17/10/2023

MARIA DE LOURDES
COIMBRA
AUGUSTO:87829606153Assinado de forma digital por
MARIA DE LOURDES COIMBRA
AUGUSTO:87829606153
Dados: 2023.10.17 16:25:26
-03'00'**AUGUSTO & COIMBRA LTDA**
MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.747.960/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUGUSTO & COIMBRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DONA FRANCISCA	NÚMERO 8300	COMPLEMENTO BLOCO 1 MOD. B BOX BANGKOKCOND PERINI BUSINESS PARK
---------------------------------------	-----------------------	---

CEP 89.219-600	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.AUGUSTOSC@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3037-8255/ (44) 9849-2272
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2023** às **08:31:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*****SPAM*** Orçamento sistema de som**




De MF pro áudio eletrônicos LTDA <mfaudio.mfaudio@gmail.com>

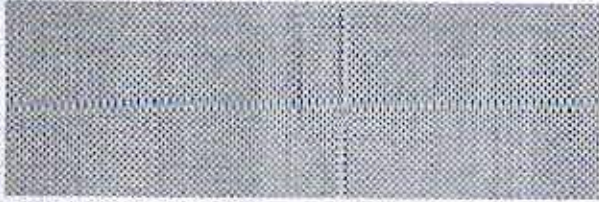


Para <formacaodepreco1@paranaita.mt.gov.br>

Data 2023-10-17 09:09

 Prefeitura Municipal de Paranaita - Cras.pdf (~555 KB)

Orçamento em anexo, sistema de som



Escritório 49:355-00040

Márcio : 49 99910-4746 whatsapp

Fabio : 49 99802-4701 whatsapp



27.202.012/0001-55
Lucas do rio verde, 187 SL, São cristóvão
Concordia SC 89711-574

OS MELHORES EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL

mfaudio.mfaudio@gmail.com
Fixo: (49)3550-0040
Cel: (49)998024701 / (49)999104746

Nome:	Prefeitura Municipal de Paranaita - Cras	Fone:	
Cnpj:	03.239.043/0001-12		
Cidade:	Av. João Lopo de Souza SN - Centro 78.590-000	Vendedor:	Fábio

Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT Vertical MF4618 - Triamp - (Ativo/Processado 3 vias) - Configuração: 2x Caixas de som Vertical, Com 4x Alto falantes de 6" de 150w RMS + 1x Driver TI de 1/4" de 80w RMS. 2 Caixas de som SUB Grave, Com 1x alto falante de 18" 1000w RMS - Total do sistema 3360w RMS Com Resposta de Frequência de 30HZ a 19KHZ +- 3DB. Acessorio: 2x Cabos de AC (Plug+ Powercon), 2x Cabo de Ponte Speaker (Speakon + Speakon), 2x Extensores de Metal com altura Ajustavel, e 5 Capas/Bag para as caixas. (Valor do Sistema Ref. ao Conjunto LR)	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
1	Mesa de som Soundcraft SX1602FX - 12 Canais Balanceados C/ efeito, aux e USB - Profissional Analogica.	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
1	Microfone sem fio Duplo Profissional de mão D9000S	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
2	Microfones de Mão, C/ fio dinamico BT5800	R\$ 190,00	R\$ 380,00
2	Pedestais Para Microfone C/ luva RMV	R\$ 190,00	R\$ 380,00
2	Cabo de Microfone Balanceado XLR/XLR 8 metros	R\$ 79,00	R\$ 158,00
4	Cabo de Instrumentos P10/P10 8 metros	R\$ 79,00	R\$ 316,00
1	Rack Para a mesa de som e Cabeamento	R\$ 990,00	R\$ 990,00
1	Microfone Sem fio HeadSet Profissional D9003S	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
Total:			R\$ 37.394,00

FORMA DE PAGAMENTO: Em no Maximo 30 dias Após a Entrega do Equipamento.

VALIDADE: 30/11/2023

GARANTIA: 12 Meses contra def. De fabricação

FRETE: Entregue.

OBSERVAÇÕES:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.202.012/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MF PRO AUDIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO DT DE PLANALTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.728-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9906-9337
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2023 às 08:57:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Paranaíta/MT, 20 de outubro de 2023

Mem. N° 234/SMAS/2023

Ao

Departamento de Licitação.

Prezadas,

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, venho através deste memorando solicitar a publicação do Aviso de Manifestação de Interesse de Contratação Direta do **Processo de Dispensa de Licitação n° 031/2023**, acompanhado dos respectivos anexos do processo, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT", conforme características e condições estabelecidas no Estudo técnico Preliminar, Termo de referência, Matriz de Controle de Riscos, especificações e quantitativos constantes no ANEXO I e demais documentos em anexo, parte integrante deste documento.

Sendo o que consta para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;

NAIR VALENTIM MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT;

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Lei 14.133/21, Art. 75 - É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação em questão é imprescindível para atender às demandas do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, especialmente no que diz respeito à melhoria das condições para a realização de eventos culturais, reuniões, encontros e atividades variadas destinadas, sobretudo, ao público inscrito no Cadastro Único. A viabilização desses eventos é crucial para promover a integração comunitária, a troca de experiências e a oferta de suporte aos indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Dado o papel fundamental do CRAS na promoção do bem-estar social e no fortalecimento dos laços comunitários, é essencial assegurar que as atividades desenvolvidas ocorram de forma eficiente e com a qualidade necessária. Os equipamentos de som desempenham um papel vital nesse processo, uma vez que são responsáveis por transmitir claramente informações, orientações e conteúdos relevantes durante os eventos. Além disso, proporcionam um ambiente propício para a interação e a participação ativa dos participantes, maximizando o impacto positivo dessas atividades.

Através desses recursos, será possível oferecer uma experiência mais envolvente e inclusiva, beneficiando não somente os frequentadores regulares, mas também atraindo novos públicos interessados nas atividades promovidas pelo centro.

Portanto, a contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos de som se fundamenta na busca pela excelência na prestação de serviços do CRAS, na promoção da inclusão social e na potencialização do impacto positivo das atividades realizadas. Essa medida demonstra o comprometimento contínuo com a comunidade atendida e reforça a importância do CRAS como um espaço de enriquecimento cultural e apoio social.

4. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paranaíta/MT

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve estar legalmente constituída e registrada;

Deve possuir CNPJ;

Deve apresentar certidões negativas de débitos fiscais e tributários;

Deve estar em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária;

A empresa deve demonstrar experiência previa no fornecimento dos equipamentos de som;

Deve apresentar casos de sucesso anteriores, detalhando os o fornecimento dos itens objeto desta dispensa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



A empresa deve possuir infraestrutura necessária para o fornecimento dos equipamentos, incluindo logística para entrega dos mesmos;

A empresa deve apresentar uma proposta detalhada sobre os itens;

A empresa deve apresentar uma garantia de no mínimo 01 (um) ano para os equipamentos;;

A empresa deve cumprir com todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis aos concursos públicos;

Capacidade de fornecimento;

Os valores apresentados pelas empresas devem estar e ser compatíveis com os preços praticados no mercado, levando em consideração a relação entre qualidade, técnica e preço.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato;

Atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte da fiscalização do contrato, prestando as informações referentes à fornecimento dos equipamentos, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;

Cumprir quaisquer outros requisitos expostos nos autos deste processo;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A contratação em questão foi embasada em um amplo levantamento de mercado, que incluiu cotações a diversos fornecedores além de pesquisa no sistema radar, meios esses relevantes para a análise de processos similares realizados por outros órgãos e entidades. Essa abordagem permitiu uma avaliação abrangente das soluções, metodologias, tecnologias e inovações disponíveis no setor, identificando possíveis melhorias e abordagens inovadoras que atendam às necessidades da secretaria requerente de forma mais eficiente e eficaz.

A pesquisa detalhada por meio de cotações a fornecedores acrescentou uma camada adicional de embasamento ao processo de tomada de decisão, possibilitando a escolha da solução mais adequada e vantajosa para as secretarias envolvidas.

Após conduzir uma análise de cotações com vários fornecedores, verificou-se que até o momento a empresa **CAMILA ELETRO ELETRONICOS**, registrada sob o CNPJ nº. **06.218.146/0001-94**, foi a que apresentou a proposta mais vantajosa, dentre todas as consultas feitas no mercado. O montante proposto foi considerado em conformidade com os valores normalmente praticados neste setor.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o disposto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação quando o valor for inferior ao estipulado no item 02 deste estudo técnico preliminar;

Considerando que o art. 75, §3 da Lei 14.133/2021 dita que “as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”, conforme aviso de publicação de interesse, documento integrante do presente processo.

Considerando que a dispensa de licitação oferece uma agilidade superior em comparação com o procedimento de pregão, o que está alinhado com a urgência desta administração na contratação, conforme destacado no item 03 deste termo de referência;

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADA:

A estimativa de quantidade baseia-se em um estudo pela equipe da Secretaria de Assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Social realizado no local onde será instalado os equipamentos, a partir disso chegou-se a metragem e quantidade total de cada item atendendo as necessidades do espaço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A empresa adjudicatária evidenciada no item 6 deste estudo técnico preliminar demonstrou sua aptidão e qualificação para fornecimento dos itens requeridos, atendendo integralmente às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme documentos acostados aos autos do procedimento da Dispensa de Licitação.

O valor global estimado até o momento para a contratação é de **RS 32.533,50 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais, e cinquenta centavos).**

Os quantitativos e valores estimados encontram-se detalhadamente consubstanciados no Anexo I do termo de referência, parte integrante deste processo.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Devido à natureza desta dispensa de licitação, a contratação será concentrada exclusivamente a uma única empresa para a execução dos serviços, tornando inviável a adoção de um parcelamento da solução. Portanto, neste caso, não será aplicado o parcelamento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para a presente solução, não foram identificadas contratações que possuam vinculação, correlação ou interdependência com o objeto da aquisição/contratação pretendida, quer sejam passadas ou previsíveis em futuras contratações.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Os itens constam na Lei Orçamentária Anual e demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento deste município.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Que a empresa vencedora do certame atenda às necessidades da secretaria cumprindo com as exigências do objeto conforme este Termo de Referência, possibilitando assim o atendimento da demanda deste Município de Paranaíta-MT.

Com a realização dessa contratação para o fornecimento de equipamentos de som, o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social estará primorosamente preparado para aprimorar e enriquecer suas atividades. Os eventos culturais, reuniões e encontros, voltados principalmente para o público do Cadastro Único, serão conduzidos com uma qualidade excepcional, proporcionando um ambiente propício para a interação, aprendizado e integração. Essa medida não apenas elevará a experiência dos participantes, mas também solidificará o papel vital do CRAS como um ponto de referência na oferta de serviços sociais e culturais, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a inclusão de maneira ainda mais impactante.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

A contratação em questão não requer quaisquer ajustes nas instalações do órgão contratante, tampouco o fornecimento de serviços adicionais, a fim de que a execução do contrato produza seus efeitos. O objeto da contratação pode ser integralmente executado de acordo com as condições estabelecidas no contrato inicial, não havendo necessidade de quaisquer modificações ou acréscimos para viabilizar sua plena eficácia.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Para esta contratação não foi identificado possíveis impactos ambientais.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Paranaíta/MT, 20 de outubro 2023

Taynara de Souza Fernandes

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES
CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Aprovado:

NAIR VALENTIM MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO I ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	COD UNID FORN	UNID FORN	QUANT SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	MF PRO AUDIO ELECTRONICOS LTDA		MENOR PREÇO		AGUSTO & COIMBRA LTDA	
						VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	00080995	KIT VERTICAL MF4618 - TRI-AMP: COMPOSTO POR: 2X VERTICAIS MF46, 4X ALTO FALANTE DE 6' 150W RMS + 1X TI 1/4' 80W RMS - TOTAL DE 680W RMS (PASSIVA) C/ RESPOSTA DE FREQUECIA DE 100HZ A 20KHZ. 2X SUB GRAVE MF118- TRI, 1X ALTO FALANTE DE 18" 1000W RMS, COM AMPLIFICADOR DB SERIES DE 3 CANAIS COM DSP. 2X EXTENSORES REGULAVEIS PARA ELEVAÇÃO DAS VERTICAIS. 2X CABOS DE AC POWERCON DE 50CM (FLEXIVEL). 2X CABOS DE PONTE SPEAKON 4 VIAS DE 2 METROS (FLEXIVEL). 5X CAPAS E BAG PARA ACOMODAR O SISTEMA. SISTEMA E ATIVO E PROCESSADO, COM AMPLIFICADOR FABRICADO PELA EMPRESA DB SERIES, PROJETO EXCLUSIVO COM 3 CANAIS PARA ESSE SISTEMA.	1	UNID	1	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 24.454,00	R\$ 24.454,00	R\$ 32.900,00	R\$ 32.900,00
2	157079-0	MESA PROFISSIONAL DE SOM - DE 12 CANAIS	1	UNID	1	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



3	00080996	MICROFONE PROFISSIONAL – TIPO DUPLO, SEM FIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50HZ A 15HZ, GLOBO E CORPO EM ALUMÍNIO COM BOTÃO DE NAVEGAÇÃO PARA SELEÇÃO DE FREQUÊNCIA MANUAL – MODELO D9005	1	UNID	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 939,00	R\$ 939,00	R\$ 1.760,00
4	00080999	MICROFONE PROFISSIONAL - COM FIO DINÂMICO, TENDO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50HZ A 16KHZ, SENSIBILIDADE - 50DB, MODELO BT580	1	UNID	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 99,90	R\$ 199,80	R\$ 370,00
5	279060-2	PEDESTAL - PARA MICROFONE MODELO RMV, BASE FUNDIDA, ALTURA MÍNIMA 1,00M - MAXIMA 2,00M, PESO MÁXIMO 4,9KG, NA COR PRETA	1	UNID	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 99,90	R\$ 199,80	R\$ 840,00
6	262283-1	CABO PARA MICROFONE - CABO PARA MICROFONE BALANCEADO, ACABAMENTO BLINDAGEM EM MALHA DE COBRE E PELICULA DE CARBONO, COR PRETO, EFICIENCIA CONTRA INTERFERENCIAS E RUIDOS	2	METRO	16	R\$ 79,00	R\$ 1.264,00	R\$ 149,00	R\$ 2.384,00	R\$ 320,00
7	00081067	CABO PARA SONORIZAÇÃO – TIPO BALANCEADO, COM PLUG E CONECTORES P10 COM 8 METROS DE COMPRIMENTO, PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS	1	UNID	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00	R\$ 79,90	R\$ 319,60	R\$ 300,00
8	169293-3	RACK - DE EM FERRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 136 X 45 X 93CM (AXPXL), ESPESSURA DE 20MM, COM RODIZIOS, COM COMPARTIMENTOS PROPRIOS PARA: AMPLIFICADOR, TAPE DECK E MESA DE SOM	1	UNID	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 729,90	R\$ 729,90	R\$ 390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12




9	00081069	MICROFONE PROFISSIONAL – TIPO SEM FIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 HZ A 18KHZ, POTÊNCIA 30MW, BASTÕES COM CHAVE ON/OFF E BOTÃO PARA TROCA DE CANAL, DISTÂNCIA DA BASE: ATÉ 100 METROS DENTRO DAS CONDIÇÕES IDEIAS, HEADSET COMPATÍVEL COM O PADRÃO TQG – MODELO D90035	1	UNID	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 589,90	R\$ 589,90	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	
							R\$ 38.500,00		R\$ 32.315,00		R\$ 40.520,00	

Orçamentos seguem anexos ao processo.

Taynara de Souza Fernandes
TAYNARA DE SOUZA FERNANDES
CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Aprovado:


NAIR VALENTIM MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE REFERÊNCIA

TR Nº: /2023.

DATA: 20/10/2023.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

I. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação | <input type="checkbox"/> Credenciamento |
| <input type="checkbox"/> Adesão Ata de Registro de Preços - Contrato | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Chamamento Público | |

2. DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO E OU SERVIÇOS

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Compras de materiais e bens comuns | <input type="checkbox"/> Serviços especializados |
| <input checked="" type="checkbox"/> Compras de equipamento e materiais | <input type="checkbox"/> Serviços técnicos - consultoria / auditoria / assessoria. |
| <input type="checkbox"/> Serviços comuns – manutenção/prestação de serviços. | <input type="checkbox"/> Serviços de engenharia e obras |

3. DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT;., conforme características e condições estabelecidas neste Termo de Referência e especificações e quantitativos constantes no ANEXO I, parte integrante deste documento.

4. DA JUSTIFICATIVA

Suprir a demanda do Município de Paranaíta do Estado de Mato Grosso, proporcionando continuidade no fluxo de trabalho nas diversas áreas de atuação desta prefeitura, mas em especial:

Suprir a demanda do Município de Paranaíta do Estado de Mato Grosso, proporcionando continuidade no fluxo de trabalho nas diversas áreas de atuação desta prefeitura, conforme necessidade descrita no item 3 do Estudo Técnico Preliminar.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
Serviços e materiais de qualidade;

Que a empresa vencedora do certame atenda às necessidades de cada Secretaria cumprindo com as exigências do objeto conforme este Termo de Referência, possibilitando assim o atendimento da demanda deste Município de Paranaíta/MT, conforme item 13 do Estudo Técnico Preliminar.

6. JUSTIFICATIVA E DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE NO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR. EM CASOS DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE OU ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



6.1 Descrição do Objeto:

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	COD UNID FORN	UNID FORN	QUANT	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	MENOR PREÇO					
							MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA		CAMILA ELETRO		AGUSTO & COIMBRA LTDA	
							VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	00080995	KIT VERTICAL MF4618 - TRI-AMP: COMPOSTO POR: 2X VERTICAIS MF46, 4X ALTO FALANTE DE 6' 150W RMS + 1X TI 1/4' 80W RMS - TOTAL DE 680W RMS (PASSIVA) C/ RESPOSTA DE FREQUECIA DE 100HZ A 20KHZ. 2X SUB GRAVE MF118- TRI, 1X ALTO FALANTE DE 18" 1000W RMS, COM AMPLIFICADOR DB SERIES DE 3 CANAIS COM DSP. 2X EXTENSORES REGULAVEIS PARA ELEVAÇÃO DAS VERTICAIS. 2X CABOS DE AC POWERCON DE 50CM (FLEXIVEL). 2X CABOS DE PONTE SPEAKON 4 VIAS DE 2 METROS (FLEXIVEL). 5X CAPAS E BAG PARA ACOMODAR O SISTEMA. SISTEMA E ATIVO E PROCESSADO, COM AMPLIFICADOR FABRICADO PELA EMPRESA DB SERIES, PROJETO EXCLUSIVO COM 3 CANAIS PARA ESSE SISTEMA.	1	UNID	1		R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 24.454,00	R\$ 24.454,00	R\$ 32.900,00	R\$ 32.900,00
2	157079-0	MESA PROFISSIONAL DE SOM - DE 12 CANAIS	1	UNID	1		R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



3	00080996	MICROFONE PROFISSIONAL - TIPO DUPLO, SEM FIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50HZ A 15HZ, GLOBO E CORPO EM ALUMÍNIO COM BOTÃO DE NAVEGAÇÃO PARA SELEÇÃO DE FREQUÊNCIA MANUAL - MODELO D9005	1	UNID	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 939,00	R\$ 939,00	R\$ 1.760,00
4	00080999	MICROFONE PROFISSIONAL - COM FIO DINÂMICO, TENDO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50HZ A 16KHZ, SENSIBILIDADE - 50DB, MODELO BT580	1	UNID	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 99,90	R\$ 199,80	R\$ 370,00
5	279060-2	PEDESTAL - PARA MICROFONE MODELO RMV, BASE FUNDIDA, ALTURA MINIMA 1,00M - MAXIMA 2,00M, PESO MÁXIMO 4,9KG, NA COR PRETA	1	UNID	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 99,90	R\$ 199,80	R\$ 840,00
6	262283-1	CABO PARA MICROFONE - CABO PARA MICROFONE BALANCEADO, ACABAMENTO BLINDAGEM EM MALHA DE COBRE E PELICULA DE CARBONO, COR PRETO, EFICIENCIA CONTRA INTERFERENCIAS E RUIDOS	2	METRO	16	R\$ 79,00	R\$ 1.264,00	R\$ 149,00	R\$ 2.384,00	R\$ 320,00
7	00081067	CABO PARA SONORIZAÇÃO - TIPO BALANCEADO, COM PLUG E CONECTORES P10 COM 8 METROS DE COMPRIMENTO, PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS	1	UNID	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00	R\$ 79,90	R\$ 319,60	R\$ 300,00
8	169293-3	RACK - DE EM FERRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 136 X 45 X 93CM (AXPXL), ESPESSURA DE 20MM, COM RODIZIOS, COM COMPARTIMENTOS PROPRIOS PARA: AMPLIFICADOR, TAPE DECK E MESA DE SOM	1	UNID	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 729,90	R\$ 729,90	R\$ 390,00



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



9	00081069	MICROFONE PROFISSIONAL – TIPO SEM FIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 HZ A 18KHZ, POTÊNCIA 30MW, BASTÕES COM CHAVE ON/OFF E BOTÃO PARA TROCA DE CANAL, DISTÂNCIA DA BASE: ATÉ 100 METROS DENTRO DAS CONDIÇÕES IDEIAS, HEADSET COMPATÍVEL COM O PADRÃO TQG – MODELO D9003S	1	UNID	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 589,90	R\$ 589,90	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
							R\$ 38.500,00		R\$ 32.315,00		R\$ 40.520,00

6.2 Apuração do Preço de Mercado pelo Radar TCE-MT

ITEM COTADO	QUANTIDADE DE PREGÕES HOMOLOGADOS	VALOR MEDIA	VALOR MEDIANA
1			
2			

Considerando a justificativa apresentada e em atenção às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como os critérios de economicidade e adequação ao mercado, verificou-se que até o momento a empresa **CAMILA ELETRO ELETRONICOS**, registrada sob o CNPJ nº. 06.218.146/0001-94, foi a que apresentou a proposta com o menor valor dentre os orçamentos consultados, mostrando-se compatível com os preços usualmente praticados.

Nesse destarte, constatou-se que a referida empresa possui aptidão e qualificação para o fornecimento dos serviços requeridos. Senão bastasse, o valor estimado para o fornecimento dos serviços é de **R\$ 32.533,50 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais, e cinquenta centavos)**. Tal valor enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que permite a contratação por dispensa de licitação quando os serviços/itens são convenientes ao interesse da administração, a quantidade e especificação do objeto foram estimadas e o valor não ultrapassa o limite para contratações diretas no exercício orçamentário corrente, estando em conformidade com os valores praticados no mercado.

Diante da vantagem econômica evidenciada e considerando os fundamentos jurídicos aplicáveis, proceda-se com as demais providências necessárias para a efetivação da contratação através da dispensa de licitação.

7. DAS PARTES ENVOLVIDAS NO PROCESSO

São partes constitutivas, com suas respectivas competências, no Processo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA – MT, CNPJ Nº 03.239.043/0001-12, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: Empresa Administradora, que responde por oferecer o objeto deste termo de referencia. **CAMILA ELETRO ELETRONICOS**, registrada sob o CNPJ nº. 06.218.146/0001-94



8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATANTE - MUNICIPIO DE PARANAÍTA-MT, dentre outras previstas neste instrumento:

Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/serviço;

Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste termo de referência;

Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

Todos os encaminhamentos e o controle dos itens objeto desta contratação será de responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes e do fiscal de contrato;

Efetuar os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas da Contratada, após recebimento definitivo.

Supervisionar o recebimento dos objetos através de um funcionário credenciado pela CONTRATANTE, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos objetos;

RECUSAR O RECIBEMTO DOS ITENS NAS SEGUINTE HIPÓTESES:

Se forem prestados ou entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios constantes neste instrumento e no edital de convocação;

Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e relatórios, quando for o caso;

O recebimento provisório dos itens não implica sua aceitação definitiva, quando for o caso;

O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações e qualidade dos serviços, nos casos que se aplica;

8.2. São obrigações da CONTRATADA (O), além de outras previstos neste instrumento:

Fornecer toda e qualquer informação solicitada pela CONTRATANTE;

Executar o objeto, conforme descritos neste termo de referência;

Respeitar os limites dos quantitativos especificados e sob nenhum argumento poderá deixar de atender as solicitações de fornecimento dos itens da Contratante, sob pena de ensejar, além de sanções administrativas, a rescisão do instrumento contratual a ser firmado;

Retirar pessoalmente a Nota de Empenho, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisita-la no mesmo prazo, via e-mail, ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil o Contrato poderá ser cancelado ou rescindido;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento/execução incumbe ao detentor do preço contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros;

Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes, nos casos que se aplica;

Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento/execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura Municipal mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

Fornecer os itens, conforme estipulado no contrato e de acordo com a proposta apresentada;

A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente a descrição e quantidades, estabelecidos neste termo;

O pagamento somente será autorizado após a conferência dos serviços/produto;

Não haverá pagamento parcial da nota, no caso de falta dos serviços/produtos ou passíveis de substituição;

Manter a regularidade Fiscal na vigência do Contrato;

A CONTRATADA terá que seguir as descrições dos itens, conforme consta no termo de referência;

Atender a todas as exigências do contrato e executar todos os itens contratados, conforme estabelecido neste termo e estabelecido no contrato, bem como, no instrumento convocatório, assumindo assim o ônus da prestação inadequada, nos casos de trabalhos descumpridos por parte da Contratada;

Os serviços/objetos serão fornecidos a Secretaria Municipal requisitante, através da emissão da Nota de Autorização de Despesa – NAD;

8.3. A empresa Contratada fica obrigada ainda ao que se segue:

1. A CONTRATADA deverá fornecer os itens presentes no anexo I mediante requisição emitido pela CONTRATANTE;
2. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para entregar os itens após emissão da requisição;
3. A contratante terá o prazo de até 01 (uma) hora, para aceitar os produtos fornecidos pela contratada, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:
 - 3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
 - 3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
 - 3.3. Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência e Anexo I.
4. A CONTRATADA garantirá qualidade na entrega dos itens obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte da carga;
5. Correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas que incidirem sobre o objeto/e serviços tais como: transportes e fretes (decorrentes das entregas/descargas, devoluções e substituições), tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sobre este para sua execução;
6. A CONTRATADA, deverá fornecer os itens rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE de acordo com as especificações deste Termo de Referência e Anexo I responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
7. Os produtos deverão ser fornecidos nos locais e horários mencionados pela Secretaria competente, na emissão da Nota de Autorização de Despesas, compreendendo zona urbana, sem nenhum custo adicional a CONTRATANTE;
8. Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
9. Oferecer garantia de no mínimo 01 (um) ano e assistência técnica aos bens, naqueles que couber, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
10. Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



para execução completa e eficiente do transporte;

11. A CONTRATADA deverá proceder com a troca/substituição imediata dos produtos, no todo ou em parte, que recusados justificadamente e não atenderem aos padrões de qualidade exigidos no Termo de Referência e Anexo I, ou em que apresentarem vícios de qualidade (inadequados ao consumo) ou incorreções resultantes do fornecimento, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias uteis, contados a partir da notificação formal, sem custos adicionais à CONTRATANTE, sob pena de sinalização do não recebimento dos mesmos;
12. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
13. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos que venham a ocorrer a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados;
14. O NÃO cumprimento das cláusulas que constam neste TERMO DE REFERENCIA, acarretará em notificação e quebra de contrato.
15. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
16. Efetuar a entrega do objeto conforme especificações e prazo constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
17. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
18. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
19. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
20. Correrão por conta da CONTRATADA todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto em questão, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, hospedagem, alimentação, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento deste objeto;
21. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste contrato, sendo que sua inadimplência com relação a tais encargos, não transfere a CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato;
22. Submeter-se a fiscalização pela CONTRATADA;
23. Prestar os esclarecimentos e orientações quando solicitadas pela CONTRANTE;

9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DOS BENS

Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados pelo fornecedor na:



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



- Prefeitura Municipal de Paranaita - MT, sito Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78.590-000 – Paranaita/MT.

Conforme abaixo descrito:

Os produtos deverão ser fornecidos nos locais mencionados pela Secretaria competente, na emissão da Nota de Autorização de Despesas.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU DE FORNECIMENTO DOS BENS

Após, o recebimento da Nota de Empenho (via e-mail, correios ou fax-símile)/NAD, o fornecedor terá o prazo máximo de , para entregar/fornecer o item solicitado, no endereço descrito acima.

- Conforme cronograma físico – financeiro anexo, parte integrante deste documento.

Conforme abaixo descrito:

30 (trinta) dias corridos

11. DAS PROPOSTAS

Na proposta deverá constar a descrição detalhada do(s) serviço(s) ou fornecimento de bens ofertado(s), de forma clara e precisa, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos;

Os preços apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante;

Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, e nele deverão estar computadas todas as despesas incidentes, incluindo taxas e impostos;

12. DA ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

- Os critérios de aceitação do objeto são apresentados conforme orçamentos e planilha de formação de preço anexa, parte integrante deste documento.

- A CONTRATANTE ou qualquer de seus órgãos ou entidades não efetuarão nenhum pagamento à Contratada pela execução objeto desse instrumento, a qualquer título.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Não haverá despesas a serem suportadas pela Prefeitura Municipal de Paranaita – MT.

Haverá despesa a serem suportadas pela Prefeitura Municipal de Paranaita – MT e serão efetuadas nos

- termos das dotação (oes) orçamentária (s) a serem apresentadas pelo Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo.

As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente.

14. DAS EXIGÊNCIAS ESPECIAIS PARA PARTICIPAR DO CERTAME

- A empresa licitante, fica obrigada apresentar a seguinte QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica;

- A empresa Contratada, fica obrigada apresentar para ASSINATURA DO CONTRATO:



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Não se aplica;

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência contratual será de Até 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação.

Acréscimos e supressões poderão ser feitos apenas em contrato administrativo e conforme o disposto nos arts. 124 e 125 da Lei nº.14.133/21.

Os reequilíbrios econômicos financeiros poderão ser efetuados em conformidade com o art. 124 e seguintes da Lei nº. 14.133/21.

16. DO FISCAL DE CONTRATO

SERVIDOR (A): Taynara de Souza Fernandes

FUNÇÃO: Chefe de Departamento Administrativo

E-MAIL: assistencia.social@paranaita.mt.gov.br

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de referência, se trata de requisito legal, a fim de contemplar exigência nos processos de aquisições públicas, através da devida modalidade e exceções licitatórias previstas, podendo se habilitar ao certame, as empresas interessadas, desde que atendam as exigências do instrumento convocatório a ser publicado, em especial ao Art. 75 da Lei 14.133/21.

Por fim, ficam as licitantes sujeitas as sanções estabelecidas na Lei 14.133/21 e demais normas aplicáveis ao caso, bem como as dispostas no instrumento contratual a ser firmado.

Paranaíta/MT, 20 de outubro 2023

Taynara de Souza Fernandes
TAYNARA DE SOUZA FERNANDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Aprovado:

Nair Valentim Moreira
NAIR VALENTIM MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº: ____/2023

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	COD UNID FORN	UNID FORN	QUANT SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	MENOR PREÇO CAMILA ELETRO	
						VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	00080995	KIT VERTICAL MF4618 - TRI-AMP: COMPOSTO POR: 2X VERTICAIS MF46, 4X ALTO FALANTE DE 6" 150W RMS + 1X TI 1/4" 80W RMS -TOTAL DE 680W RMS (PASSIVA) C/ RESPOSTA DE FREQUECIA DE 100HZ A 20KHZ. 2X SUB GRAVE MF118-TRI, 1X ALTO FALANTE DE 18" 1000W RMS, COM AMPLIFICADOR DB SERIES DE 3 CANAIS COM DSP. 2X EXTENSORES REGULAVEIS PARA ELEVAÇÃO DAS VERTICAIS. 2X CABOS DE AC POWERCON DE 50CM (FLEXIVEL), 2X CABOS DE PONTE SPEAKON 4 VIAS DE 2 METROS (FLEXIVEL). 5X CAPAS E BAG PARA ACOMODAR O SISTEMA. SISTEMA E ATIVO E PROCESSADO, COM AMPLIFICADOR FABRICADO PELA EMPRESA DB SERIES, PROJETO EXCLUSIVO COM 3 CANAIS PARA ESSE SISTEMA.	1	UNID	1	R\$ 24.454,00	R\$ 24.454,00
2	157079-0	MESA PROFISSIONAL DE SOM - DE 12 CANAIS	1	UNID	1	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
3	00080996	MICROFONE PROFISSIONAL – TIPO DUPLO, SEM FIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50HZ A 15KHZ, GLOBO E CORPO EM ALUMÍNIO COM BOTÃO DE NAVEGAÇÃO PARA SELEÇÃO DE FREQUÊNCIA MANUAL – MODELO D900S	1	UNID	1	R\$ 939,00	R\$ 939,00
4	00080999	MICROFONE PROFISSIONAL - COM FIO DINÂMICO, TENDO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50HZ A 16KHZ, SENSIBILIDADE - 50DB, MODELO BTS80	1	UNID	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
5	279060-2	PEDESTAL - PARA MICROFONE MODELO RMV, BASE FUNDIDA, ALTURA MINIMA 1,00M - MAXIMA 2,00M, PESO MÁXIMO 4,9KG, NA COR PRETA	1	UNID	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
6	262283-1	CABO PARA MICROFONE - CABO PARA MICROFONE BALANCEADO, ACABAMENTO BLINDAGEM EM MALHA DE COBRE E PELICULA DE CARBONO, COR PRETO, EFICIENCIA CONTRA INTERFERENCIAS E RUIDOS	2	METRO	16	R\$ 149,00	R\$ 2.384,00
7	00081067	CABO PARA SONORIZAÇÃO – TIPO BALANCEADO, COM PLUG E CONECTORES P10 COM 8 METROS DE COMPRIMENTO, PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS	1	UNID	4	R\$ 79,90	R\$ 319,60



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



8	169293-3	RACK - DE EM FERRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 136 X 45 X 93CM (AXPXL), ESPESSURA DE 20MM, COM RODIZIOS, COM COMPARTIMENTOS PROPRIOS PARA: AMPLIFICADOR, TAPE DECK E MESA DE SOM	1	UNID	1	R\$ 729,90	R\$ 729,90
9	00081069	MICROFONE PROFISSIONAL – TIPO SEM FIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 HZ A 18KHZ, POTÊNCIA 30MW, BASTÕES COM CHAVE ON/OFF E BOTÃO PARA TROCA DE CANAL, DISTÂNCIA DA BASE: ATÉ 100 METROS DENTRO DAS CONDIÇÕES IDEIAS, HEADSET COMPATÍVEL COM O PADRÃO TQG –MODELO D9003S	1	UNID	1	R\$ 589,90	R\$ 589,90
							R\$ 32.315,00

Taynara de Souza Fernandes
TAYNARA DE SOUZA FERNANDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Aprovado:

NAIR VALENTIM MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MATRIZ DE CONTROLE DE RISCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT;

RISCO	CAUSA/EFEITO	AÇÃO PREVENTIVA
1- Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Contratação sem saldo orçamentário	Planejamento na Contratação
2- Falta de Profissional responsável por fiscalizar e validar a entrega dos serviços	A Gestão não designar responsável,	Designar responsável pelo recebimento do produto, podendo ser fiscal de Contrato/Ata/Nota de Empenho.
3- Fragilidade na definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Falta de observância de normativos e padrões para contratação, Ex: Analisar CNAE fiscal; observar Certidões Negativas; buscar sócios comuns entre as propostas.	Seguir FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PADRONIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS - PROCESSO DE SELEÇÃO BASEADO NO MODELO DE TERMO DE REFERENCIA PADRONIZADO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. Considerar os critérios estabelecidos no DECRETO MUNICIPAL Nº 386/2022 que regulamenta a Contratação Direta pela NLLC Nº 14.133/2021 NO AMBITO MUNICIPAL e INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 01/2022 – CONTRATAÇÕES DIRETAS.
4- Atraso na execução dos serviços	Prejudicar o desempenho de atendimentos aos usuários dos serviços públicos.	Designação de fiscal para acompanhamento de prazos.
5- Não entrega do objeto (serviços) pelo licitante	As causas apresentadas podem ser diversas; - Dependendo o item não entregue, as consequências podem ser previsíveis, mas com efeitos incalculáveis.	- Quando se tratar de Contratação Direta, a entrega do Bem ou Serviço, em geral, é imediato, evitando assim, contratemplos. - Solicitar garantia de fornecimento, seguro, cláusula de ressarcimento se for necessário;
6- Contratação Públicas com preços que não remetem a valor de mercado.	Erro na formação de preços que pode levar sobre preço e superfaturamento. - Pesquisa de preços inadequada e insuficiente.	- Realizar no mínimo 03 cotações válidas; - Publicar por 03 dias úteis no site institucional da Prefeitura, objetivando ampliar as propostas/orçamentos.
7- Utilização do RADAR para referencialmente de preço de mercado nas Contratação Direta. - A Abordagem desse item é a utilização do RADAR apenas para preço de mercado e não para cotação.	Utilizar “cotações/orçamentos” apenas fontes de fornecedores locais/regionais. A utilização do RADAR para norteamento de preços para contratações locais/regionais, pode inviabilizar por apresentar preços abaixo dos de mercado, por tratar-se de	A Contratação Direta deve remeter a uma contratação célere, com base nos preços de fornecedores que de fato conseguirão entregar o produto/serviços pleiteado. Por isso usar o RADAR para obter média de preços para essa modalidade de Contratação Direta, certamente vai remeter a preços não praticados o mercado local, tornando-se inviável. Para isso é preciso utilizar preferencialmente as cotações locais ou regionais pois demonstram preços que condizem com a realidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	certame.	Paranaíta e região, contemplando custos sobre de frete, entre outros, sobre produtos que realmente serão adquiridos com celeridade que a modalidade de contratação propõe.
8- Direcionamento das aquisições/contratações para determinados fornecedores ou grupo de fornecedores	Quebra da Imparcialidade que pode levar a limitação de orçamentos. Ex: indicação de qualidade de serviço sem a devida justificativa no processo.	Especificar de forma clara, objetiva e suficiente o objeto, vedadas especificações excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possam limitar a escolha de fornecedores; Justificar de forma adequada as exigências técnicas necessárias ao objeto; Evitar especificações que gerem exclusividade de atendimento/fornecimento ou restrições à competitividade; Evitar contratar com fornecedores que ofereçam somente manutenção exclusiva ou contrato de Exclusividade de fornecimento.
9- Imparcialidade da equipe de planejamento/contratação.	Princípio da Segregação de Função. Observar se há grau de parentesco entre o orçamentista e o Elaborador do T.R. com os participantes.	Equipe de planejamento da contratação trata com os fornecedores de forma cautelosa, documentando todas as interações via e-mail, WhatsApp, participando de reuniões sempre em grupo de servidores, entre outras medidas. (Aplicar o Anexo VII desta I.N.) As cotações devem ser registradas para haver quantidade de provas suficientes de imparcialidade no trato com os possíveis fornecedores, evitando assim conluio e fraudes. Para mitigar o risco o ORÇAMENTISTA DEVE SER DESIGNADO FORMALMENTE PELO CHEFE DO EXECUTIVO, BEM COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE CONTRATAÇÃO.
10- Dispensa de parecer jurídico.	Decreto nº 386/2022 Art. 5º: - Obras até 60 mil reais; - Compras e Serviços: Até 30 mil reais.	- Analisar previamente se não há fatos que suscite dúvidas no processo de contratação, e que motive a Solicitação do Parecer Jurídico, pois a falta do mesmo, pode levar a contratações despropositadas.
11- Obrigatoriedade de realizar o ETP e Matriz de Risco.	Decreto Municipal nº 386/2022 Art. 4º § 1º. É possível dispensar, mediante justificativa, para contratações até valores até <u>RS 8.000,00 (oito mil reais)</u> .	- A Elaboração do ETP é o desejado, sendo a base da Contratação Pública e base para elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico. A Matriz prevê problemas supervenientes no processo de contratação, tal qual o ETP, é recomendado e desejável no processo. Para dispensar o ETP e/ou Matriz de Riscos, é obrigatório formalizar os despachos conforme (Anexo X) desta I.N. devendo estar devidamente assinado pelo ordenador de despesa.
12- Dispensa de Publicação no Site POR 03 DIAS ÚTEIS. (Decisão do Gestor).	Decreto nº 386/2022 Art. 10º § único. A NLLC trata como "preferencial".	A dispensa de Publicação precisa ser motivada pelo Secretário da Pasta, e justificada em anexo próprio disposto nesta I.N. Preferencialmente deve-se publicar.
13- Regularidade Fiscal e Trabalhista	Inadimplência que leva a Certidão positiva e impossibilita a contratação.	Consultar as Certidões da RFB, SEFAZ, INSS, Municipal e FGTS previamente.
14- Certificar se não há	A falta da consulta pode	Tratando-se de Contratação Direta, é crucial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



contrato/ATA vigente com saldo orçamentário para aquisição do produto/serviço em questão.	levar a fazer um processo e aquisição de produto já licitado previamente, que pode levar a fracionamento de despesa, perda de tempo, e responsabilização administrativa dos envolvidos.	realizar consulta junto ao Sistema Informatizado Agili Blue da Organização, ou se necessário consultar o responsável do Dep. de Compras ou Contabilidade, previamente, para saber se o serviço já foi licitado e encontra-se com saldo para aquisição.
15- CERTIDÃO DE ORÇAMENTO (emitida pelo orçamentista responsável).	É necessária identificação detalhada do orçamentista que realizou o Orçamento/Cotação, pois a não identificação pode causar transtornos e dificultar a investigação e possível responsabilização em casos comprovados de fraude e conluio em orçamentos. A falta desse controle dificulta a responsabilização por sobrepreço e até superfaturamento, quando comprovados por má fé ou má condução de pesquisa de preços pelo responsável.	A fim de mitigar ou eliminar o risco de fraude, conluio e jogo de planilhas em Orçamentos obtidos, é indispensável a utilização do Anexo IX DE "CERTIDÃO DE ORÇAMENTO" , padronizado, contendo os dados do Servidor responsável, Portaria Municipal de designação (, Orçamentos detalhados, devidamente assinada pelo mesmo, posteriormente autuado e numero como parte do processo. *orienta-se que
16- Atividade Econômica Principal das empresas proponentes.	Apurar se a atividade Econômica da empresa se enquadra na contratação em questão.	Emitir CNPJ atualizado no Site da RFB e apurar o CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL das empresas concorrentes, se confere com a atividade do objetivo da contratação.
17- Não parcelamento de objeto divisível, sem justificativa plausível de vantajosidade.	- Não parcelar quando há viabilidade econômica e vantagem financeira, leva a sobrepreço e até superfaturamento; - Restringe a concorrência.	Observar se os itens são divisíveis, se podem ser adquiridos parceladamente, em lotes e não em lote único global. Itens diferentes devem ser divididos em lotes separados para ampliar a competição e consequentemente reduzir preços. Itens iguais podem ser juntados.
Análise de Risco Contra Fraudes e Conluio		
18- Há erros semelhantes nos documentos ou cartas de proposta apresentadas por empresas diferentes, tais como erros ortográficos e gramaticais?	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo, podendo remeter a propostas para manipuladas.	Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
19- As propostas de empresas diferentes apresentam caligrafia ou tipo de letras semelhantes, ou utilizam formulários ou papel timbrado similares ou mesmo padrão de	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo, podendo remeter a propostas para manipuladas.	Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



apresentação? 20- Os documentos das propostas de um concorrente fazem referência expressa às propostas de outros concorrentes ou utilizam o cabeçalho ou número de contato de outro concorrente?	Tentativa de manipulação do processo pode levar a contratação com sobrepreço e até superfaturamento.	Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
21- As propostas de empresas diferentes contêm erros de cálculo semelhantes ou mesma proporção linear nos preços?	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo.	Não para este quesito. Exemplo de proporção linear: Proposta 01: R\$ 5.150,00 Proposta 02: R\$ 5.250,00 Proposta 03: R\$ 5.350,00 Proposta 04: R\$ 5.450,00 Constata-se que a proporção aumentou em R\$ 100,00 de um orçamento para outro, considerando os 04 orçamentos obtidos. O Exemplo acima, denota uma evidência clara, e quando somada a outras evidências no processo, pode-se concluir tentativa de fraude e conluio. – Exemplos de outras evidências: Erros ortográficos e gramaticais. Mesmo carimbo. Mesma formatação de orçamento, com bordas, e mesma letra incomum, diferente da Times N. R. e Arial, por exemplo. Descrição excessivas no orçamento dos concorrentes, e que não foi mencionada no objeto, e em nenhum documento do processo, entre outras evidências.
22- Há coincidência exata dos prazos de validade das propostas de preço e/ou de validade dos produtos/serviços, ou ainda qualquer outra informação semelhante nas propostas sem que tenham sido formuladas no instrumento convocatório (Informações Extras ao processo, em comum nas propostas)?	Informações excessivas relativas ao produto ou serviço, presentes em todas as propostas dos concorrentes, pode caracterizar fraude, quando não há citação da informação na Manifestação de Interesse, junto ao objeto ou outro documento do processo.	Não para este quesito.
23- Existem relacionamentos entre os contratantes?	O Relacionamento entre os contratantes pode levar a combinação de preços e jogo	Não para este quesito. Se os Contratantes forem de Paranaíta, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>Verificar: endereços, telefones, e-mails, quadro societário, responsáveis técnicos, representantes e procuradores em comum; responsáveis técnicos registrados no CREA, CAU ou outro conselho profissional (consultar o site da entidade local); vínculos em redes sociais como o Facebook.</p>	<p>de planilha, com resultados catastróficos para a Contratante, podendo resultar em sobrepreço, superfaturamento, além de perda da qualidade do produto/serviço.</p>	<p>mais fácil de se apurar, entretanto, de outras cidades, demanda maior empenho. Para mitigar o risco de manipulação de preços, o orçamentista precisa ampliar a busca por orçamentos, objetivando obtenção de preços referenciados de mercado e assim poder sanear os preços muito discrepantes aos demais obtidos.</p>
<p>24- A empresa de engenharia (Obras) encontra-se inativa no CREA? Analisar se a empresa de engenharia encontra-se ativa no CREA (http://www.crea-mt.org.br/empresas/consultar_empresa.php), pois sua inatividade pode indicar a não autenticidade dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa.</p>	<p>Corre-se o risco de contratação empresa sem capacidade técnica para realização do serviço.</p>	<p>Não para este quesito.</p> <p>Realizar a pesquisa no site citado, em casos de serviços de engenharia (Anexo I, art. 75 da Lei 14.133/2021). Contratações até R\$ 100 mil reais.</p>
<p>25- Há participação, ainda que indiretamente, de servidores do próprio órgão/entidade contratante? Verificar no Sistema de CNPJ da Receita Federal e RAIS se o servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação faz parte do quadro societário da empresa contratada.</p>	<p>O Servidor que tem vínculo com qualquer dos concorrentes da contratação direta, não poderá participar do processo, devendo ser substituído se for o caso.</p>	<p>Não para este quesito.</p> <p>Quaisquer dos atores que fazem parte da Contratação Direta, sendo eles (orçamentista, elaborador do T.R. e Secretário da Pasta), quando constado vínculo com qualquer dos concorrentes, deve ser substituído de imediato.</p>
<p>26- A empresa participante da licitação é idônea para contratar com a Administração Pública? Essa verificação pode ser realizada consultando cadastros impeditivos, a exemplo do CEIS (www.portaltransparencia</p>	<p>A partir da constatação de concorrente inidôneo, o mesmo deverá ter seu orçamento inabilitado.</p> <p>ATENÇÃO: PARA CONSULTAR CNPJ JUNTO AO CEIS/CNEP, DEVE-SE DIGITAR O MESMO COM PONTOS, BARRA E HÍFEN.</p>	<p>Não para este quesito.</p> <p>Esta consulta poderá ser realizada mediante análise prévia de materialidade e relevância da contratação sob o ponto de vista técnico, econômico e financeiro.</p> <p>O Check list de fraudes e conluios é muito relevante para saber se a concorrente é idônea. Todavia, se a aquisição do produto/serviço for de caráter imediato, e</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p><u>.gov.br > selecione a opção sanções > Ceis, clicando em consultar > pesquise por CNPJ ou nome da empresa "com pontuação")</u>, Cadastro de Improbidade do CNJ (<u>digitar cadastro de improbidade cnj no google > digitar o cnj da empresa</u>) e Lista de Inidôneos do TCU (<u>digitar lista de inidôneos TCU > clicar no ícone licitantes inidôneos > escolher a opção lista de inidôneos</u>); Controle de Empresas Penalizadas da entidade contratante e outros registros no Google.</p>	<p>EX: 03.239.043/0001-12</p>	<p>não demandar esse cuidado, pelo grau de materialidade e risco irrelevante, a pesquisa poderá ser dispensada. A dispensa dessa consulta fica a critério do Servidor responsável elaborador do T.R.</p> <p>https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc</p>
<p>27- Inexiste a identificação no local de assinatura do Servidor nos documentos do processo?</p>	<p>Assinatura, rubrica, sem a devida descrição do nome completo do Servidor, dificulta a responsabilização pelo mesmo, em casos de fraudes, conluio e afins.</p>	<p>Não para este quesito.</p> <p>Descrever o nome completo, e se possível, Ato de designação no local onde o Servidor irá subscrever a sua assinatura.</p>

Paranaíta/MT, 20 de outubro 2023

Taynara de Souza Fernandes
TAYNARA DE SOUZA FERNANDES
CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Aprovado:



NAIR VALENTIM MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL